

ATO ADMINISTRATIVO N.º 246/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 332539/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 17.05.2018, em caráter vitalício, à Sra. Helenice Pereira Peixoto, RG n.º 0251941-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. João Batista da Silva, ocorrido em 01.06.2017, aposentado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no cargo de Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "D", Nível "009", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0566ad1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)